



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 463/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dos setores competentes, promova estudos visando à modernização e ampliação da oferta de cursos de qualificação profissional disponibilizados pelo Centro de Treinamento de Mão de Obra – CTMO, com a inclusão de capacitações voltadas às novas demandas do mercado de trabalho, especialmente nas áreas de tecnologia, inovação, inteligência artificial, marketing digital, comércio eletrônico, empreendedorismo, automação, gestão de negócios e ferramentas digitais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de junho de 2026

RICARDO BOZO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A constante evolução tecnológica e as transformações observadas no mercado de trabalho vêm exigindo dos profissionais novas competências e habilidades, tornando a qualificação contínua um fator indispensável para a empregabilidade, geração de renda e desenvolvimento econômico.

Nesse contexto, Votuporanga possui importante histórico de incentivo à formação profissional por meio do Centro de Treinamento de Mão de Obra – CTMO, que ao longo dos anos tem desempenhado papel fundamental na capacitação de trabalhadores, contribuindo para a inserção e reinserção de cidadãos no mercado de trabalho.

Entretanto, diante das novas exigências impostas pela transformação digital da economia, torna-se oportuno que o Município avalie a ampliação e atualização da grade de cursos ofertados, contemplando áreas que vêm apresentando crescente demanda por parte das empresas e dos próprios trabalhadores.

Entre as capacitações que poderão ser analisadas, destacam-se cursos relacionados à utilização de ferramentas de inteligência artificial, marketing digital, criação de conteúdo para redes sociais,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 17/06/2026 09:17:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101480-5T6F2G-3E8Y3Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

comércio eletrônico, informática aplicada aos negócios, automação de processos, gestão financeira digital, empreendedorismo, inovação, vendas online e demais competências alinhadas às tendências atuais do mercado.

A presente proposta não visa à criação de novas estruturas administrativas, mas sim ao fortalecimento e modernização de um equipamento público já consolidado e reconhecido pela população, aproveitando a experiência do CTMO e potencializando sua capacidade de formação profissional.

Sugere-se, ainda, que sejam avaliadas parcerias com instituições de ensino, entidades empresariais e organizações especializadas, tais como o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Votuporanga, Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/SENAT, Associação Comercial de Votuporanga, entre outras instituições que possam contribuir técnica e pedagogicamente para a ampliação das oportunidades de qualificação da população.

A iniciativa poderá beneficiar especialmente jovens em busca do primeiro emprego, trabalhadores que necessitam de atualização profissional, pessoas em situação de desemprego, microempreendedores individuais e pequenos empresários que desejam aprimorar seus conhecimentos e aumentar sua competitividade.

Além de contribuir para a geração de emprego e renda, a medida fortalece o desenvolvimento econômico local, estimula o empreendedorismo, reduz desigualdades sociais e amplia as oportunidades de crescimento profissional para a população votuporanguense.

Desta forma, considerando a importância da qualificação profissional como instrumento de inclusão social e desenvolvimento econômico, apresentamos a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 17/06/2026 09:17:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101480-5T6F2G-3E8Y3Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

